



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 476/2025

Hora 17:23 Data: 07/10/2025

Responsável: [assinatura]

Autoriza a doação de veículo da frota da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde/MG ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a doação do veículo de propriedade da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, abaixo descrito, ao Poder Executivo Municipal:

Fiat Palio Fire 1.0 8V, ano 2008, Flex, Placa HBW-1748

- **Marca/Modelo:** Fiat Palio Fire 1.0 8V
- **Ano de Fabricação:** 2008
- **Placa:** HBW-1748
- **Número do Patrimônio:** 223

Art. 2º. O bem referido no artigo anterior será destinado ao uso da Administração Municipal, passando a integrar o patrimônio do Poder Executivo, mediante **Termo de Doação** firmado entre o Presidente da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal.

Art. 3º. A doação ocorrerá em razão de o veículo encontrar-se ocioso e não atender mais às necessidades administrativas da Câmara Municipal, sendo considerado de melhor aproveitamento pelo Poder Executivo.

Art. 4º. A baixa patrimonial será providenciada pelo Setor de Contabilidade e Patrimônio da Câmara Municipal, após a assinatura do Termo de Doação.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 07 de outubro de 2025.

[assinatura]
Ver. Marcelo Maciel Gomes
Presidente da Câmara

[assinatura]
Ver. Silvonei Messias Gonçalves
Vice-presidente da Câmara



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

DOAÇÃO Nº 01/2025

DOAÇÕES ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE E O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

A **Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Thomaz Constâncio, nº 417, Bairro Centro, São Sebastião do Rio Verde, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 01.653.311/0001-12, neste ato representada por seu **Presidente**, Sr(a). MARCELO MACIEL GOMES, doravante denominada **DOADORA**,

E, de outro lado:

O **Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua André Sarmento, nº 272, Centro, São Sebastião do Rio Verde, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 17.906.314/0001-50, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, Sr(a). PAULO HENRIQUE DE SOUZA PINTO, doravante denominado **DONATÁRIO**,

Têm entre si justo e acordado o seguinte:

Art. 1º. Objeto

O presente Termo tem por objeto a doação do veículo de propriedade da **Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde / MG**, abaixo especificado, ao **Poder Executivo Municipal**, para uso na Administração Pública:

- **Marca/Modelo:** Fiat Palio Fire 1.0 8V
- **Ano de Fabricação:** 2008
- **Placa:** HBW-1748
- **Número do Patrimônio:** 223

Art. 2º. Da doação

A doação é feita em caráter gratuito, nos termos do disposto na legislação aplicável, e decorre do fato de que o veículo encontra-se ocioso e não atende mais às necessidades da Câmara Municipal, podendo ser melhor aproveitado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Transferência de Propriedade e Responsabilidade

Com a assinatura deste Termo, o veículo passa a integrar o patrimônio do **Poder Executivo Municipal**, que assume a posse, guarda, manutenção e responsabilidades decorrentes de sua utilização.

Art. 4º. Baixa Patrimonial

A **Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde** providenciará a baixa do veículo em seus registros contábeis e patrimoniais, após a formalização da doação.

Art. 5º. Disposições Gerais



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, obrigando as partes por si e seus sucessores.

São Sebastião do Rio Verde, 07 de outubro de 2025.

Assinaturas:

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____